

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 171/2024
SEI N.º 1260.01.0035078/2023-75

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Professora Maria Leonor de Freitas Barbosa, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Cabral Menezes, 216, B. Roosevelt, em Uberlândia para R. Cabral de Menezes, 216, B. Presidente Roosevelt, no mesmo município.

SRE – Uberlândia

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/01/2024